



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DAS MANGUEIRAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO - ARREIMATE

1. Introdução

O Município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, pretende contratar, com base na Lei Federal no. 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as alterações posteriores, na Lei nº. 10.520/2008 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, para a aquisição de materiais de construção para utilização na etapa II da reforma das mangueiras do parque de exposições, área de arremate, para serem utilizados no exercício de 2022, no qual serão utilizados recursos próprios da municipalidade, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência e no Edital de licitação.

2. Objetivos

Atendimento aos princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aquisição do objeto em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o Menor Preço por Lote, e atendimento à necessidade eminente deste município.

3. Justificativa do Certame Licitatório

O presente certame licitatório objetiva adquirir materiais de construção para utilização na etapa II da reforma das mangueiras do parque de exposições, área de arremate, sendo o quantitativo estimado pelo departamento de engenharia deste município, sendo utilizado mão de obra primária para a sua execução.

4. Objeto do Certame Licitatório

O objeto deste Termo de Referência é a futura e eventual contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de construção, para utilização na etapa II da reforma das mangueiras do parque de exposições, área de arremates.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
CNPJ: 85.997.237/0001-41

LOTE 1		FERRAGENS E FIOS		
QTDE	UNID	Especificação	Preço Médio	Preço Total
360,00	pç	DOBRADIÇA PORTÃO MÍNIMO 330MM	R\$ 59,95	R\$ 21.582,00
1.990,00	pç	CATRACA ESTICADORA DE ARAME PARA CORDOALHA	R\$ 11,81	R\$ 23.496,93
13.000,00	m	CORDOALHA ZN3 3 FIOS 4MM	R\$ 2,80	R\$ 36.400,00
850,00	pç	ESTICADOR DE CORDOALHA 7*16*350MM COM PORCA	R\$ 16,15	R\$ 13.727,50
850,00	pç	DISTANCIADOR DE CERCA 3,4MM X 120MM ALTURA	R\$ 5,89	R\$ 5.004,37
1,00	pç	CHAVE CHARRUA PARA ARAME DE CERCA/BALANCIM	R\$ 19,20	R\$ 19,20
				R\$ 100.230,00

LOTE 2		PALANQUES TRATADOS		
QTDE	UNID	Especificação	Preço Médio	Preço Total
1.000,00	PÇ	PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO, COM MEDIDA ENTRE 0,08M ATÉ 0,12M DE ESPESSURA, A VARRER, COM NO MÍNIMO 2,50 M DE COMPRIMENTO	R\$ 31,63	R\$ 31.630,00
300,00	PÇ	PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO, COM MEDIDA ENTRE 0,16M ATÉ 0,18M DE ESPESSURA, A VARRER, COM NO MÍNIMO 2,50 M DE COMPRIMENTO	R\$ 67,44	R\$ 20.232,00
				R\$ 51.862,00
		TOTAL GERAL		R\$ 152.092,00

5 - Estimativa de Despesa

Diante das informações obtidas, para a média de preço praticado no mercado local e regional, e nos orçamentos de empresas do ramo, verificou-se que o valor total estimado para o objeto do presente termo de referência é de: R\$ 152.092,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Noventa e Dois Reais).

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes ao orçamento geral do exercício de 2022, deste município. ²

5. Garantia de Procedência, Qualidade e Serviços

Fone:(49) 3244-2032 – Fax: (49) 3244-2326
Rua: João Goetten Sobrinho, 555 – E-mail: gestorconvenios@santacecilia.sc.gov.br
89540-000 Santa Cecília – Santa Catarina.



Todos os materiais de construção deverão ser de primeira qualidade, nas marcas e especificações cotadas e declaradas como vencedora, não podendo ser substituídas nem trocadas por semelhantes, deverão estar dentro das normas vigentes e sem defeitos ou vícios de fabricação.

6. Da Entrega, Recebimento e Pagamento

Da Entrega: O material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a emissão da autorização de fornecimento (AF); no local indicado pelo setor competente, devendo ser estabelecido multa equivalente a três vezes o valor da mercadoria em caso de atraso na entrega, sendo que no terceiro atraso deverá ser rescindido o contrato e aplicado as penalidades estabelecidas na forma da lei.

Do Recebimento: O Material de Construção solicitado somente será reconhecido pela Municipalidade, após o recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelos responsáveis das Secretarias Municipais e fundos envolvidos.

Do Pagamento: O(s) pagamento(s) devido(s) à (os) vencedor (es) serão efetuados com até 15 (quinze) dias após a entrega do material e processamento do documento fiscal diretamente na conta corrente do fornecedor. A nota fiscal deverá conter todas as especificações do objeto licitado.

7. Das Disposições Finais

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos, diretamente ou por prepostos designados.

O edital de licitação poderá ser cancelado por conveniência administrativa.

Deverão ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da ³ impessoalidade ou finalidade, da publicidade, da eficiência e da razoabilidade para o



Todos os materiais de construção deverão ser de primeira qualidade, nas marcas e especificações de tabelas técnicas como vencedora, não podendo ser substituídas nem trocadas por semelhantes, deverão estar dentro das normas vigentes e sem defeitos ou vícios de fabricação.

6.1.1. Entrega, recebimento e pagamento

Da entrega: O material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a emissão da autorização de licitação (AL); no local indicado pelo senhor competente, devendo ser entregue em três vezes o valor da mercadoria em caso de entrega parcelada, sendo que no terceiro prazo deverá ser rescindido o contrato e aplicado as penalidades estabelecidas na forma da lei.

Do recebimento: O Material de Construção solicitado somente será reconhecido pela Administração, após o recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente aceita e emitida pelos responsáveis das Secretarias Municipais e Fundos envolvidos.

Do pagamento: O(s) pagamento(s) devidos) à (os) vendedor (es) serão efetuados somente após a entrega do material e processamento do documento fiscal emitido pelo fornecedor. A nota fiscal deverá conter todos os especificações do objeto licitado.

7.1.2 Disposições Finais

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos, diretos ou por propostas designados.

O edital de licitação poderá ser cancelado por conveniência administrativa.

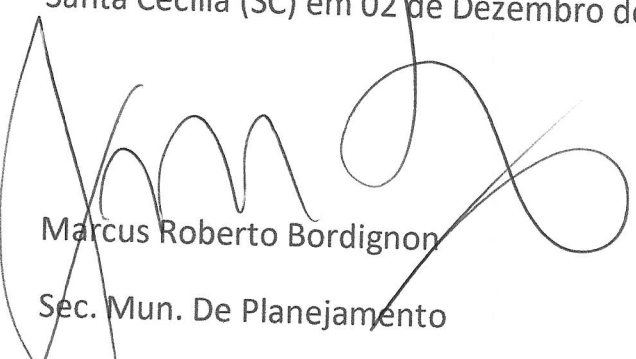
Deverão ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade ou finalidade, da publicidade, da eficiência e da razoabilidade para o



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
CNPJ: 85.997.237/0001-41

melhor resultado possível e esperado na aquisição dos materiais para construção e no uso e aplicação responsável do dinheiro público.

Santa Cecília (SC) em 02 de Dezembro de 2021.

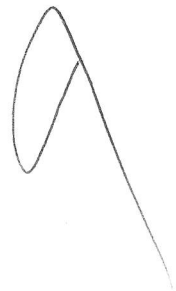


Marcus Roberto Bordignon

Sec. Mun. De Planejamento

LOTE 1		FERRAGENS E FIOS		Preço Médio	Preço Total
QTDE	UNID	Especificação		R\$	R\$
360,00	pç	DOBRADIÇA PORTÃO MÍNIMO 330MM		59,95	21.582,00
1.990,00	pç	CATRACA ESTICADORA DE ARAME PARA CORDOALHA		11,81	23.496,93
13.000,00	m	CORDOALHA ZN3 3 FIOS 4MM		2,80	36.400,00
850,00	pç	ESTICADOR DE CORDOALHA 7*16*350MM COM PORCA		16,15	13.727,50
850,00	pç	DISTANCIADOR DE CERCA 3,4MM X 120MM ALTURA		5,89	5.004,37
1,00	pç	CHAVE CHARRUA PARA ARAME DE CERCA/BALANCIM		19,20	19,20
				R\$	100.230,00

LOTE 2		PALANQUES TRATADOS		Preço Médio	Preço Total
QTDE	UNID	Especificação		R\$	R\$
1.000,00	PÇ	PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO, COM MEDIDA ENTRE 0,08M ATÉ 0,12M DE ESPESSURA, A VARRER, COM NO MÍNIMO 2,50 M DE COMPRIMENTO		31,63	31.630,00
300,00	PÇ	PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO, COM MEDIDA ENTRE 0,16M ATÉ 0,18M DE ESPESSURA, A VARRER, COM NO MÍNIMO 2,50 M DE COMPRIMENTO		67,44	20.232,00
				R\$	51.862,00



DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	BANK
1/15/20	DEPOSIT	1000.00		CHASE
1/20/20	PAYROLL	500.00	1001	CHASE
1/25/20	RENT	200.00	1002	CHASE
2/1/20	SALES	750.00		CHASE
2/5/20	UTILITIES	150.00	1003	CHASE
2/10/20	DEPOSIT	1200.00		CHASE
2/15/20	PAYROLL	500.00	1004	CHASE
2/20/20	RENT	200.00	1005	CHASE
2/25/20	SALES	800.00		CHASE
3/1/20	UTILITIES	150.00	1006	CHASE
3/5/20	DEPOSIT	1300.00		CHASE
3/10/20	PAYROLL	500.00	1007	CHASE
3/15/20	RENT	200.00	1008	CHASE
3/20/20	SALES	900.00		CHASE
3/25/20	UTILITIES	150.00	1009	CHASE
3/31/20	DEPOSIT	1400.00		CHASE
4/5/20	PAYROLL	500.00	1010	CHASE
4/10/20	RENT	200.00	1011	CHASE
4/15/20	SALES	1000.00		CHASE
4/20/20	UTILITIES	150.00	1012	CHASE
4/25/20	DEPOSIT	1500.00		CHASE
4/30/20	PAYROLL	500.00	1013	CHASE
5/5/20	RENT	200.00	1014	CHASE
5/10/20	SALES	1100.00		CHASE
5/15/20	UTILITIES	150.00	1015	CHASE
5/20/20	DEPOSIT	1600.00		CHASE
5/25/20	PAYROLL	500.00	1016	CHASE
5/31/20	RENT	200.00	1017	CHASE
6/5/20	SALES	1200.00		CHASE
6/10/20	UTILITIES	150.00	1018	CHASE
6/15/20	DEPOSIT	1700.00		CHASE
6/20/20	PAYROLL	500.00	1019	CHASE
6/25/20	RENT	200.00	1020	CHASE
6/30/20	SALES	1300.00		CHASE
7/5/20	UTILITIES	150.00	1021	CHASE
7/10/20	DEPOSIT	1800.00		CHASE
7/15/20	PAYROLL	500.00	1022	CHASE
7/20/20	RENT	200.00	1023	CHASE
7/25/20	SALES	1400.00		CHASE
7/31/20	UTILITIES	150.00	1024	CHASE
8/5/20	DEPOSIT	1900.00		CHASE
8/10/20	PAYROLL	500.00	1025	CHASE
8/15/20	RENT	200.00	1026	CHASE
8/20/20	SALES	1500.00		CHASE
8/25/20	UTILITIES	150.00	1027	CHASE
8/31/20	DEPOSIT	2000.00		CHASE
9/5/20	PAYROLL	500.00	1028	CHASE
9/10/20	RENT	200.00	1029	CHASE
9/15/20	SALES	1600.00		CHASE
9/20/20	UTILITIES	150.00	1030	CHASE
9/25/20	DEPOSIT	2100.00		CHASE
9/30/20	PAYROLL	500.00	1031	CHASE
10/5/20	RENT	200.00	1032	CHASE
10/10/20	SALES	1700.00		CHASE
10/15/20	UTILITIES	150.00	1033	CHASE
10/20/20	DEPOSIT	2200.00		CHASE
10/25/20	PAYROLL	500.00	1034	CHASE
10/31/20	RENT	200.00	1035	CHASE
11/5/20	SALES	1800.00		CHASE
11/10/20	UTILITIES	150.00	1036	CHASE
11/15/20	DEPOSIT	2300.00		CHASE
11/20/20	PAYROLL	500.00	1037	CHASE
11/25/20	RENT	200.00	1038	CHASE
11/30/20	SALES	1900.00		CHASE
12/5/20	UTILITIES	150.00	1039	CHASE
12/10/20	DEPOSIT	2400.00		CHASE
12/15/20	PAYROLL	500.00	1040	CHASE
12/20/20	RENT	200.00	1041	CHASE
12/25/20	SALES	2000.00		CHASE
12/31/20	UTILITIES	150.00	1042	CHASE
TOTAL		40000.00		